



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **643**, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 7 / 4 / 26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, para a realização de limpeza e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Tapajós, nº 1311, no Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de abril de 2026.


Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação visa atender à solicitação da comunidade local, tendo em vista que a boca de lobo situada no endereço mencionado encontra-se obstruída, comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais.

Tal situação pode ocasionar acúmulo de água na via, especialmente em períodos chuvosos, gerando transtornos aos moradores, pedestres e condutores, além de contribuir para a deterioração da pavimentação e risco de alagamentos.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de limpeza e desobstrução, a fim de restabelecer o pleno funcionamento do sistema de drenagem urbana e garantir melhores condições de segurança e trafegabilidade.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



edson